

PORTARIA Nº 822/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 9265/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Tania Luzia Vizeu Fernandes e estagiária Thalia Kauani Maccari, a representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no mutirão/evento "Não dê Esmola, dê Cidadania", realizado no dia 30 de junho de 2022, das 07h às 11h, na Praça João Paulo II, no Município de Campo Verde/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b6c35e02

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar